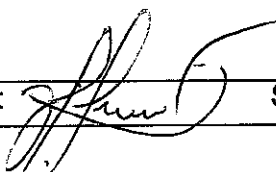
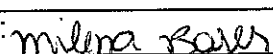


1 Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 17h15min, na sala nº
2 144 da ESAG, reuniu-se ordinariamente o Departamento de Administração
3 Empresarial da ESAG, com as seguintes presenças: Clerilei Aparecida Bier, Dannyela
4 da Cunha Lemos, Eduardo Trauer, Everton Luis Pellizzaro de L. Cancellier, Francisco
5 de Resende Baima, Graziela Dias Alperstedt, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Julíbio
6 David Ardigo, Júlio Dias da Silva, Luís Gonzaga Mattos Monteiro, Nério Amboni, Omar
7 Abdel Muhdi Said Omar, Osvaldo Faria de Oliveira, Rafael Tezza, Ruth Ferreira Roque
8 Rossi, Sérgio Bittencourt, Carolina Palma Camargo da Veiga, Lucas Figueiredo da
9 Silva, Aghata Frade Ferreira, Rafael Tadeu Vieira e Ana Paula Menezes Pereira.
10 **Ausências justificadas:** Adrián Sánchez Abraham, Carlos Eduardo Freitas da
11 Cunha, Denise Pinheiro, Jane Iara Pereira da Costa, Mário César Barreto Moraes,
12 Reinaldo de Almeida Coelho, Alice Carneiro de Castro e Greicy Kelli Spanhol Lenzi.
13 **Ausentes:** Alberto Russi Jr., Carlos Roberto De Rolt, Eduardo Jara, Fabiano Maury
14 Raupp, Fábio Pugliesi, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Leandro Costa Schmitz, Octavio
15 René Lebarbenchon Neto, Guilherme Machado dos Santos, Luiza Soares Sousa,
16 Marcelo Luiz Brocardo, Mileide M. F. Leal Sabino, Rafael Bassegio Caumo e Vinicius
17 Ferreira de Castro. **À disposição:** Isabela Regina Fornari Müller e Marcus Tomasi.
18 **Licença:** Giselle Meira Kersten e Jovane Medina Azevedo. **1. Leitura e aprovação**
19 **da ata da reunião anterior. Interessado: DAE. Relator: Prof. Nério Amboni.** A ata
20 da reunião do dia 01/07/2019 foi aprovada por unanimidade. **2. Inclusões em pauta.**
21 **Interessado: DAE. Relator: Prof. Nério Amboni.** A professora Clerilei Aparecida Bier
22 solicitou a inclusão em pauta de um requerimento ao Colegiado Pleno do
23 Departamento. A inclusão em pauta foi aprovada. **3. Aprovações ad referendum**
24 **DAE. 3.1 Requerimento de Usufruto de Licença-Prêmio de 19/08/2019 a**
25 **02/09/2019. Interessado: Prof. Mário César Barreto Moraes. Relator: Prof. Nério**
26 **Amboni.** O relator fez a leitura do parecer que foi aprovado por unanimidade. **3.2**
27 **Participação no 30º ENANGRAD. Interessado: Prof. Éverton Luis P. de Lorenzi**
28 **Cancellier. Relator: Prof. Nério Amboni.** O relator fez a leitura do parecer que foi
29 aprovado por unanimidade. **3.3 Participação no 30º ENANGRAD. Interessado:**
30 **Prof. José Luiz Fonseca da Silva Filho. Relator: Prof. Nério Amboni.** O relator fez

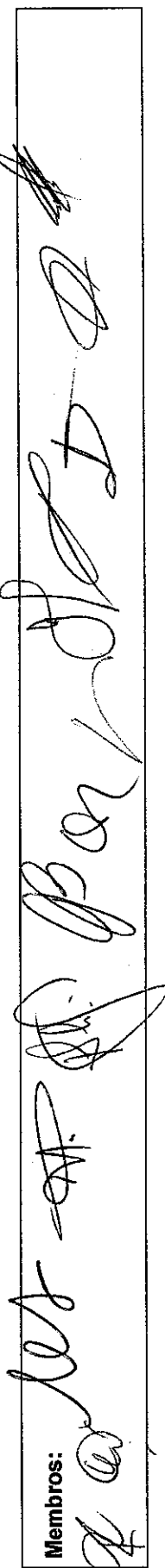
Chefe de Departamento:



Secretária:



Membros:



31 a leitura do parecer que foi aprovado por unanimidade. **3.4 Participação no**
32 **ENANPAD. Interessadas: Prof.^a Dannyela da Cunha Lemos e Prof.^a Graziela Dias**
33 **Alperstedt. Relator: Prof. Nério Amboni.** O relator fez a leitura do parecer que foi
34 aprovado por unanimidade. **3.5 Participação em curso na ESPM. Interessado:**
35 **Prof. Eduardo Trauer. Relator: Prof. Nério Amboni.** O relator fez a leitura do
36 parecer e na sequência o professor Eduardo Trauer falou a respeito da importância
37 do curso. Colocado em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.
38 **4. Credenciamento de docentes em disciplinas. Interessados: Prof.^a Giselle**
39 **Meira Kersten e Prof. Omar Abdel Muhdi Said Omar. Relator: Prof. Nério Amboni.**
40 O relator fez a leitura do parecer que foi aprovado por unanimidade. **5. Entrega da**
41 **Chave para o novo Chefe do DAE. Interessado: DAE. Relator: Prof. Nério**
42 **Amboni.** O professor Nério Amboni fez a entrega das chaves ao professor José Luiz
43 Fonseca da Silva Filho e agradeceu aos professores do Departamento de
44 Administração Empresarial pela colaboração. Na sequência o professor José Luiz
45 Fonseca da Silva Filho falou sobre as perspectivas futuras para o Departamento de
46 Administração Empresarial. Em seguida falaram, em agradecimento à gestão do
47 professor Nério Amboni e desejando votos de sucesso à gestão do professor José
48 Luiz Fonseca da Silva Filho, a professora Graziela Dias Alperstedt, o professor
49 Everton Luis Pellizzaro de L. Cancellier, o professor Rafael Tezza e a professora Ana
50 Paula Menezes Pereira, Diretora de Ensino de Graduação. Após os agradecimentos
51 e votos de sucesso, o professor Francisco de Resende Baima sugeriu uma salva de
52 palmas para o professor Nério Amboni. **6. Requerimento da Prof.^a Clerilei**
53 **Aparecida Bier.** A professora Clerilei Bier esclareceu que seu requerimento tem
54 relação com a última reunião do Departamento de Administração Empresarial, na qual
55 foi discutido o processo de solicitação de usufruto de licença-prêmio pela professora.
56 A professora contextualizou que o Departamento aprovou sua solicitação de licença
57 prêmio, ficando pendente a questão de suas férias, de modo que professor Mario
58 Cesar Barreto Moraes sugeriu que a professora solicitasse a alteração de usufruto
59 de sua licença prêmio para antecipá-la e usufruir de suas férias na sequência, no fim
60 do semestre letivo. A professora Clerilei afirmou que no dia 05 de julho de 2019 a

Chefe de Departamento: 

Secretária: 

Membros: 

61 Chefia do Departamento de Administração Empresarial, com anuência da Direção de
62 Ensino de Graduação indeferiu, via SGPE, o pedido de férias formulado pela
63 professora. A professora Clerilei aduz que foi comunicada pelo professor Nério
64 Amboni e no dia 08 de julho de 2019 foi realizada uma reunião com a presença do
65 professor Éverton Luis Pellizzaro de L. Cancellier, do professor Nério Amboni e da
66 professora Ana Paula Menezes Pereira para ajustar a solicitação feita pela professora.
67 A professora Clerilei afirmou que na reunião a professora Ana Paula explicitou a
68 impossibilidade de concessão de férias durante o semestre letivo. O professor Éverton
69 sugeriu que a professora Clerilei usufrísse de suas férias em dezembro, conforme a
70 professora Clerilei, que afirmou não ter aceitado a sugestão feita pelo professor. A
71 professora Clerilei sustentou que, irressignada após três meses de tramitação do seu
72 processo, afirmou na reunião que se recusava a trabalhar no mês de agosto e
73 abandonou a reunião, conforme a professora. A professora Clerilei asseverou ainda
74 que compareceu ao trabalho normalmente no mês de julho e que no dia 24 de julho
75 recebeu um telefonema informando que uma portaria cancelaria a banca de defesa
76 de uma orientanda sua, marcada para o dia seguinte ao telefonema. Afirma ainda a
77 professora Clerilei de que tomou conhecimento no dia 24 de julho de que estava de
78 férias e de que não poderia realizar a banca de sua orientanda marcada para o dia 25
79 de julho. A professora Clerilei prossegue seu relato, aduzindo que telefonou à
80 professora Micheline Gaia Hoffmann, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
81 Profissional, solicitando que a professora Micheline requeresse a suspensão das
82 férias da professora Clerilei para que esta pudesse participar da banca de defesa de
83 sua orientanda. A professora Clerilei afirma que a professora Micheline não aceitou
84 confrontar a decisão do Chefe de Departamento, de modo que teve que cancelar a
85 banca de sua orientanda, retirar um dos membros da banca de sua composição e
86 negociar a participação de outra professora que integraria a banca. A professora
87 Clerilei aduz que questionou o professor Nério e recebeu a resposta de que a partir
88 do indeferimento do pedido de alteração de férias as datas anteriormente agendadas
89 permaneciam vigentes. Afirma ainda a professora que tem dificuldades de
90 operacionalização com o Sistema de Gestão e Protocolo Eletrônico – SGPE e ao

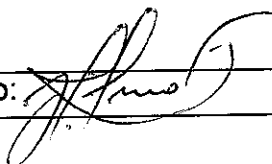
[Handwritten signatures and initials in a vertical column on the right side of the page]

Chefe de Departamento: *[Handwritten Signature]* Secretária: *Milena Barbi*

Memibros:

91 acessá-lo, de acordo com a professora, deparou-se com uma solicitação para
92 manifestar por escrito sua desistência do requerimento de usufruto da licença prêmio
93 a qual, de acordo com a solicitação inserida no processo de licença prêmio, havia sido
94 manifestada verbalmente na reunião realizada no dia 08 de julho de 2019. Na
95 seqüência a professora Clerilei fez a leitura do parecer do professor Adrián no seu
96 processo de solicitação de alteração de férias. O professor Nério Amboni manifestou-
97 se, afirmando que o parecer votado na reunião havia sido o de licença prêmio e tudo
98 o que se refere às férias da professora, de acordo com o professor Nério, foram
99 sugestões dos professores. A professora Clerilei prossegue com a leitura de alguns
100 excertos da ata da última reunião e manifesta sua decisão de prosseguir com o
101 usufruto de sua licença prêmio. A seguir, a professora Clerilei questiona o
102 Departamento com a seguinte pergunta: "O Colegiado do Departamento tem ou não
103 autonomia em face à Direção Geral e à Chefia de Departamento?". O professor Nério
104 se manifesta afirmando que o Chefe do Departamento tem o poder de decidir sobre o
105 deferimento ou indeferimento das férias, não existindo a obrigatoriedade de trazer o
106 requerimento de alteração de férias para a apreciação do Departamento. Além disso,
107 o professor Nério aduz que as manifestações dos professores na reunião anterior,
108 relativas às férias da professora Clerilei, foram meras sugestões. O professor Éverton
109 atestou que na reunião anterior o professor Adrián destacou algumas vezes que o
110 Colegiado do Departamento não deveria manifestar-se sobre as férias da professora,
111 mas apenas sobre sua licença prêmio. O professor Éverton ratifica que as férias dos
112 professores são objeto de apreciação do Chefe do Departamento. Aduz ainda o
113 professor Éverton que na reunião ocorrida na sala da Direção Geral a professora
114 Clerilei recusou-se a estar em sala de aula em agosto. A professora Clerilei requer à
115 professora Ana Paula Menezes Pereira que responda se afirmou, na referida reunião,
116 que não é possível tirar férias durante o semestre letivo. A professora Ana Paula
117 afirma que a normativa da UDESC indica que o usufruto de férias durante o semestre
118 letivo só é possível com a anuência do Chefe de Departamento e da Direção de Ensino
119 de Graduação e por até quinze dias. Afirma ainda a professora Ana Paula que o
120 pedido de alteração de férias da professora Clerilei foi indeferido pelo Chefe de

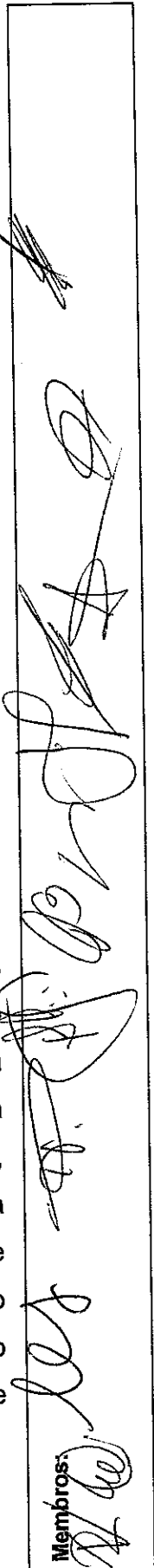
Chefe de Departamento:



Secretária:

Milena Basler

Membros:



121 Departamento acompanhado pela Direção de Ensino. O professor Nério afirmou que
122 indeferiu o pedido de alteração de férias da professora Clerilei e solicitou uma reunião
123 para ajustar a situação com a professora e, quando na reunião foi dito que a
124 professora Clerilei deveria estar em sala no mês de agosto, a professora Clerilei
125 levantou-se e saiu da sala, conforme o professor Nério. A professora Clerilei afirma
126 que não foi nesse momento que deixou a sala onde ocorria a reunião. A professora
127 Ana Paula, nesse momento, solicitou que constasse em ata que não é verdade o que
128 foi afirmado pela professora Clerilei. O professor Éverton complementou que quando
129 afirmado que no início do semestre em agosto até a data de início da licença havia a
130 necessidade de lecionar, a professora Clerilei se levantou e saiu da reunião avisando
131 então que retirava o pedido de licença prêmio. Os professores presentes na reunião
132 começaram a levantar-se e deixar a sala, momento em que a reunião foi interrompida
133 sem que houvesse votação de requerimento da professora Clerilei. **7. Outros**
134 **Assuntos.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual eu,
135 Milena Barbi, lavrei a presente ata, que depois de aprovada, será assinada por todos
136 os presentes. Florianópolis, 31 de julho de 2019.

Chefe de Departamento: 

Secretária: 

Membros:

